

Edital nº 038/2017 - FM/DTA (Publicado no Diário Oficial - Poder Executivo – pág. 238/239 – São Paulo, 127 (152) - Seção I - sábado, 13 de agosto de 2017)

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 12 de setembro e término às 16 horas do dia 14 de setembro de 2017 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a **ALUNO REGULAR** do **PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**, para ingresso no 1º semestre de 2018, conforme:

1) Programa: Pós-graduação em Saúde Coletiva, Cursos: Mestrado Acadêmico e Doutorado.

2) Área de Concentração: Saúde Pública

3) Linhas de Pesquisa do Programa:

- Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva
- Avaliação em Saúde
- Doenças Crônicas Não Transmissíveis
- Doenças Transmissíveis
- Educação e Comunicação em Saúde
- Envelhecimento e Saúde
- Formação de Profissionais de Saúde: Estratégias e Integração com a Comunidade
- Meio Ambiente e Saúde
- Política, Planejamento e Gestão em Saúde
- Saúde Materno Infantil
- Saúde Mental
- Trabalho e Saúde

4) Professores orientadores que oferecerão vagas:

4.1. Mestrado: Adriano Dias; Antonio de Padua Pithon Cyrino; Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza; Carmen Maria Casquel Monti Juliani; Claudia Saad Magalhães; Cristiane Murta Ramalho Nascimento; Cristina Maria Garcia de Lima Parada; Edison Iglesias de Oliveira Vidal; Elen Rose Lodeiro Castanheira; Eliana Goldfarb Cyrino; Flávia Helena Pereira Padovani; Gimol Benzaquen Perosa; Ilda de Godoy; Ildeberto

Muniz de Almeida; Joel Carlos Lastoria; José Eduardo Corrente; Karina Pavão Patrício; Margareth Aparecida Santini de Almeida; Marli Teresinha Cassamassimo Duarte; Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhaes; Maria Dionísia do Amaral Dias; Maria Cristina Pereira Lima;

4.2. Doutorado: Adriano Dias; Ana Teresa de Abreu Ramos Cerqueira; Antonio de Padua Pithon Cyrino; Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza; Cristina Maria Garcia de Lima Parada; Edison Iglesias de Oliveira Vidal; Elen Rose Lodeiro Castanheira; Eliana Goldfarb Cyrino; Ilda de Godoy; Ildeberto Muniz de Almeida; Joel Carlos Lastoria; José Eduardo Corrente; Karina Pavão Patrício; Marli Teresinha Cassamassimo Duarte; Paulo José Fortes Villas Boas.

5) Total de Vagas: Mestrado: 37 (trinta e sete); Doutorado: 22 (vinte e duas)

6) Público alvo

6.1. Mestrado: Profissionais com formação superior na área da Saúde ou em outras áreas, mas vinculados à área da Saúde. Preferencialmente, devem ter especialização, aperfeiçoamento e/ou atuação profissional (ensino, pesquisa, gerência ou prestação de serviços) na área de Saúde Coletiva.

6.2. Doutorado:

6.2.1. Candidatos com título de Mestre obtido em Programa recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC, ou com título de Mestre obtido no exterior, com capacidade de elaboração, execução e divulgação de um projeto de pesquisa, demonstrada por meio da **apresentação de separata(s) de publicação(ões) ou comprovante de aceite ou de recebimento** para publicação por revistas classificadas, no mínimo como Qualis B3, ou livro ou capítulo de livros publicados por editora acadêmica ou com *peer review*, na área de Saúde Coletiva ou equivalente, referentes ao trabalho de Dissertação de Mestrado (a equivalência será analisada pelo Conselho do Programa).

6.2.2. Candidatos ingressantes diretamente no Doutorado deverão comprovar qualidade cultural e científica, a qual será submetida à aprovação do Conselho do Programa.

7) Das inscrições (Mestrado e Doutorado): As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: <http://www.fmb.unesp.br>, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 12 de setembro e término às 16 horas do dia 14 de setembro de 2017 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição está condicionado à entrega dos documentos abaixo relacionados, via

correio (neste caso, sugere-se encaminhamento por Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado.

Endereço para envio ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp - Faculdade de Medicina de Botucatu - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº - Botucatu - SP - CEP 18.618-687 - Seção Técnica de Pós-graduação. Referente: Inscrição no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

No caso de envio dos documentos pelo correio (neste caso, sugere-se encaminhamento por Sedex), será considerada como última data de postagem o dia 14 de setembro de 2017. As inscrições cujos documentos forem postados após 14 de setembro de 2017 estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será dia 14 de setembro de 2017. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá, via balcão, documentação após 14 de setembro de 2017, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8:00 às 11h30 e das 13h30 às 18:00 horas.

7.1. Mestrado: Documentos a serem entregues:

7.1.1. comprovante de proficiência em inglês com média mínima de 8,0 (oito inteiros), realizado a partir de **12 de setembro de 2016** no "Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos" (ICBEU) de Botucatu, localizado à Rua General Telles, 1600, Centro, Botucatu/SP, **em prova específica para o PPG em Saúde Coletiva da FM/Botucatu, Unesp**, que abordará quatro habilidades em língua inglesa. A prova de proficiência poderá ser realizada de maneira presencial ou à distância, desde que agendadas, previamente, junto ao ICBEU. Também poderão ser aceitos como comprovante de proficiência, os seguintes exames de inglês avançado, realizados a partir de **12 de setembro de 2016**: *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*, em uma das modalidades: *Paper-Based Test com o resultado mínimo de 500 pontos*, *ITP com o resultado mínimo de 500 pontos*, *Computer-Based Test com o resultado mínimo de 200 pontos*, *Internet-Based Test com o resultado mínimo de 70 pontos*; ou do *Test of English for International Communication (TOEIC)* com mínimo de 500 pontos ou do *International English Language Test (IELTS)*, com escore mínimo de 5,0, ou do *Test of English for Academic and Professional Purposes - TEAP*, com escore mínimo de 75 pontos;

7.1.2. declaração de aceite do orientador relacionado no item 4.1. e conforme o modelo contido no anexo 1;

7.1.3. projeto de dissertação (pronto para execução) em uma das linhas de pesquisa do Programa, indicada na inscrição;

7.1.4. súmula curricular (indispensável), com informações inequívocas sobre: a) formação profissional e especializada, com informações de períodos e Instituições; b) atividades de pesquisa científica na graduação (com bolsas ou projetos financiados) e na vida profissional (projetos executados e em execução, divulgados em Congressos e publicações); c) experiência profissional de gestão, supervisão e ensino em serviços de saúde; d) experiência de docência no ensino de terceiro grau na área de Saúde Coletiva; e) possibilidade de trabalho na Universidade, em serviços de saúde ou em pesquisa; f) a principal ocupação na atualidade;

7.1.5. curriculum vitae na plataforma Lattes impresso, **documentado**, ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no curriculum e cadastrado no *site* do CNPq;

7.1.6. cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação; o candidato que não possuir, ainda, estes documentos poderá se inscrever, condicionalmente, mediante apresentação de uma declaração da instituição de ensino atestando que poderá concluir o curso até 28 de fevereiro de 2018. O candidato inscrito nessa condição, se aprovado, deverá apresentar, até o dia 28 de fevereiro de 2018, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, sob pena de desligamento automático do curso de Mestrado;

7.1.7. cópia do histórico escolar da Graduação;

7.1.8. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

7.1.9. uma fotocópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento/casamento; cédula de identidade; C.P.F.; certidão de quitação eleitoral, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações); documento militar, que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

7.1.10. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), conforme boleto bancário gerado no ato da inscrição;

7.1.11. declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 2;

7.1.12. requerimento de participação no exame de seleção por meio de videoconferência (optativo), conforme modelo contido no anexo 3 (somente para candidatos estrangeiros que residem no exterior)

7.1.13. comprovante de proficiência em língua portuguesa, expedido por instituto de idiomas certificado, a ser avaliado pelo Conselho do Programa, em exame realizado a partir de 12 de setembro de 2016 (somente para candidatos estrangeiros).

A cópia dos documentos pessoais, diploma, histórico, projeto de dissertação, carta de aceite do orientador relacionado no item 4.1., súmula curricular, comprovante de proficiência, declaração de ciência do CEP/CEUA/legislação, original do comprovante pagamento e o requerimento para participação no exame de seleção por videoconferência (se for o caso), não deverão estar encadernados com o Currículum.

7.2. Doutorado - Documentos a serem entregues:

7.2.1. Comprovante de proficiência em inglês com média mínima de 8,0 (oito inteiros), realizado a partir de **12 de setembro de 2014** no "Instituto Cultural Brasil-Estados Unidos" (ICBEU) de Botucatu, localizado à Rua General Telles, 1600, Centro, Botucatu/SP, **em prova específica para o PPG em Saúde Coletiva da FM/Botucatu, Unesp**, que abordará quatro habilidades em língua inglesa;

7.2.2. comprovante de proficiência em segundo idioma estrangeiro entre Francês, Alemão, Espanhol ou Italiano, com aproveitamento igual ou superior a 80% do total da prova, realizado a partir de **12 de setembro de 2014** em instituto de idiomas certificado (a ser avaliado pelo Conselho do Programa).

Ao candidato ao curso de Doutorado será facultativo substituir as duas modalidades de proficiência contidas nos itens 7.2.1. e 7.2.2 , por um único exame de proficiência em Inglês Avançado, realizado a partir de **12 de setembro de 2014**, dentre: *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), em uma das modalidades: *Paper-Based Test* com o resultado mínimo de 530 pontos, *ITP* com o resultado mínimo de 530 pontos, *Computer-Based Test* com o resultado mínimo de 210 pontos, *Internet-Based Test* com o resultado mínimo de 80 pontos; ou do *Test of English for International Communication* (TOEIC) com mínimo de 530 pontos ou do *International English Language Test* (IELTS), com escore mínimo de 5,5, ou do *Test of English for Academic and Professional Purposes* - TEAP, com escore mínimo de 80 pontos;

7.2.3. declaração de aceite do orientador relacionado no item 4.2. e conforme o modelo contido no anexo 1;

7.2.4. projeto de pesquisa de doutoramento pronto para execução, em uma das linhas de pesquisa do Programa, indicada na inscrição;

7.2.5. súmula curricular (indispensável), com informações inequívocas sobre: a) formação profissional e especializada, com informações de períodos e Instituições; b) atividades de pesquisa científica na graduação (com bolsas ou projetos financiados) e na vida profissional (projetos executados e em execução, divulgados em Congressos e publicações); c) experiência profissional de gestão, supervisão e ensino em serviços de saúde; d) experiência de docência no ensino de terceiro grau na área de Saúde Coletiva; e) possibilidade de trabalho na Universidade, em serviços de saúde ou em pesquisa; f) a principal ocupação na atualidade;

7.2.6. curriculum vitae plataforma Lattes impresso, documentado ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no curriculum e cadastrado no *site* do CNPq;

7.2.7. cópia do diploma de graduação;

7.2.8. cópia do histórico escolar da graduação;

7.2.9. cópia do certificado de conclusão ou diploma de Mestre, obtido em Programa recomendado pela Capes e reconhecido pelo MEC ou obtido em Programa no exterior. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado e apresente, na inscrição, **separata(s) de publicação(ões) ou comprovante de aceite ou de recebimento** para publicação por revistas, classificadas no mínimo como Qualis B3, ou livro ou capítulo de livro publicados por editora acadêmica ou com *peer review*, na área de Saúde Coletiva ou equivalente, referentes ao trabalho de Dissertação de Mestrado (a equivalência será analisada pelo Conselho do Programa), além dos demais documentos exigidos no item 7.2. Os inscritos nessa situação, se aprovados, deverão obrigatoriamente defender e serem aprovados na Defesa de Dissertação até o dia 28 de fevereiro de 2018, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado;

7.2.10. cópia do histórico escolar do Mestrado, obtido em Programa recomendado pela Capes e reconhecido pelo MEC ou obtido em Programa no exterior (neste caso, poderá apresentar documento equivalente, o qual será submetido a avaliação do Conselho do Programa);

7.2.11. duas fotos 3x4 iguais e recentes;

7.2.12. uma fotocópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento/casamento; cédula de identidade; C.P.F.; certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes de votações); documento militar, que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

7.2.13. original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) conforme boleto gerado no ato da inscrição;

7.2.14. Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 2;

7.2.15. candidatos estrangeiros e que residam no exterior: requerimento de participação no exame de seleção por meio de videoconferência (optativo), conforme modelo contido no anexo 3;

7.2.16. candidatos estrangeiros: comprovante de proficiência em língua portuguesa, expedido por instituto de idiomas certificado (a ser avaliado pelo Conselho do Programa), em exame realizado a partir de 12 de setembro de 2016.

Além dos documentos relacionados acima, os candidatos ao Doutorado deverão apresentar, conforme o caso:

7.2.17. candidatos com título de mestre ou que defenderão até 28 de fevereiro de 2018: **apresentação de separata(s) de publicação(ões)** ou **comprovante de aceite ou de recebimento** para publicação por revistas, classificadas no mínimo como Qualis B3, ou livro ou capítulo de livro publicados por editora

acadêmica ou com *peer review*, na área de Saúde Coletiva ou equivalente, referentes ao trabalho de Dissertação de Mestrado (a equivalência será analisada pelo Conselho do Programa);

7.2.18. candidatos ao doutorado direto: comprovante de publicação(ões) em periódico(s) com seletiva política editorial de trabalho(s) científico(s) original(ais) na área de Saúde Pública/Coletiva.

Efetuada a inscrição, o candidato (Mestrado ou Doutorado) deverá acompanhar no *site*: <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos à inscrição de aluno regular, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida.

No caso de indeferimento da inscrição (Mestrado ou Doutorado), caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação do indeferimento. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A critério do Conselho do Programa, a inscrição de candidato em curso de Doutorado Direto poderá ser deferida em curso de Mestrado.

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

8) Exame de Seleção: MESTRADO:

Etapas:

8.1. Prova Escrita, com duração de 90 (noventa) minutos, composta de redação sobre um tema relacionado à saúde pública, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. O Conselho do Programa poderá autorizar que os candidatos estrangeiros realizem a referida redação em seu idioma de origem. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Será realizada no dia 06 de outubro de 2017, às 8h30min, na Central de Aulas da FM/Botucatu - Unesp. O resultado será divulgado no dia 17 de outubro de 2017 no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição de aluno regular - Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Referências Bibliográficas para a Prova Escrita

Campos, GWS; Bonfim JRA, Minayo MC et al (Orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. 2ª. ed. rev. aum. São Paulo: Hucitec, 2012.

Paim JS, Almeida-Filho N. (Orgs.). Saúde Coletiva – Teoria e Prática. 1ª. ed. Rio de Janeiro, 2014.

Informações contidas no sítio "Abrasco – Notícias". Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/categoria/noticias/>>. Acesso em 21 de jul. 2017.

The Lancet. Saúde no Brasil - Maio 2011. Disponível em: <https://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>. Acesso em 21 de jul. 2017.

Periódicos incluídos na biblioteca SciELO Saúde Pública. Disponível em: <http://www.scielosp.org/?lng=pt>. Acesso em: 21 de jul. 2017.

8.2. Avaliação da súmula curricular/curriculum vitae plataforma lattes, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Esta etapa não será presencial. O resultado será divulgado as 9:00 horas do dia 17 de outubro de 2017, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição de aluno regular - Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

8.3. Somente para os candidatos aprovados nos itens 8.1 e 8.2 - Apresentação oral à Banca do Exame de Seleção, do Projeto de Pesquisa para Mestrado, com duração de 10 minutos e suporte multimídia, compreendendo: Justificativa, Objetivos, Método e Resultados Esperados, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Será realizada no período de 23 a 25 de outubro de 2017, na Central de Salas de Aulas da FMB. Será de responsabilidade do candidato acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva a divulgação do cronograma que estabelecerá a data e o horário em que deverá comparecer para a referida etapa.

8.4. Somente para os candidatos aprovados nos itens 8.1 e 8.2 - Entrevista com a banca do exame de seleção onde serão atribuídas as notas de zero a dez. A entrevista será eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Será realizada no período de 23 a 25 de outubro de 2017, na Central de Salas de Aulas da FMB. Será de responsabilidade do candidato acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Saúde

Coletiva a divulgação do cronograma que estabelecerá a data e o horário em que deverá comparecer para a referida etapa.

Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado.

A classificação final será de acordo com a média das notas obtidas em cada etapa do exame de seleção. Critérios de desempate: 1º) candidato que obteve a maior nota na prova escrita; 2º) candidato que obteve a maior nota na apresentação oral do projeto; 3º) candidato que obteve a maior nota na avaliação da súmula curricular/curriculum vitae plataforma lattes; 4º) candidato com a maior nota na entrevista.

9) Exame de Seleção: DOUTORADO:

Etapas:

9.1. Avaliação da súmula curricular/curriculum vitae plataforma lattes, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. Etapa não presencial, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. O resultado será divulgado às 9:00 horas do dia 17 de outubro de 2017, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição de aluno regular - Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

9.2. Somente para os candidatos aprovados no item 9.1 - Apresentação oral à Banca do Exame de Seleção, do Projeto de Pesquisa para Doutorado, com duração de 10 minutos e suporte multimídia, compreendendo: Justificativa, Objetivos, Método e Resultados Esperados, onde serão atribuídas as notas de zero a dez. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Será realizada no período de 23 a 25 de outubro de 2017, na Central de Salas de Aulas da FMB. Será de responsabilidade do candidato acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva a divulgação do cronograma que estabelecerá a data e o horário em que deverá comparecer para a referida etapa.

9.3. Somente para os candidatos aprovados no item 9.1 – Entrevista com a banca do exame de seleção onde serão atribuídas as notas de zero a dez. A entrevista será eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Será realizada no período de 23 a 25 de outubro de 2017, na Central de Salas de Aulas da FMB. Será de responsabilidade do candidato acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular, Programa de Pós-graduação em Saúde

Coletiva a divulgação do cronograma que estabelecerá a data e o horário em que deverá comparecer para a referida etapa.

Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado.

A classificação final será de acordo com a média das notas obtidas em cada etapa do exame de seleção. Critérios de desempate: 1º) candidato que obteve a maior nota na apresentação oral à Banca do Exame de Seleção, do Projeto de Pesquisa para Doutorado; 2º) candidato que obteve a maior nota na avaliação da súmula curricular/curriculum vitae plataforma lattes; 3º) candidato que obteve a maior nota na entrevista.

10) Divulgação do resultado das etapas/prazo para recurso (Mestrado/Doutorado): Dia 30 de outubro de 2017, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Patologia. Nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017 os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. O recurso deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina. A resposta ao recurso será divulgada no dia 09 de novembro de 2017.

11) Divulgação do Resultado Final (Mestrado/Doutorado): Dia 10 de novembro de 2017 no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

12) Matrícula: Terá direito à matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas. O referido candidato deverá efetuar sua matrícula no período de 04 a 06 de dezembro de 2017 exclusivamente on-line, através do portal de sistemas da Unesp (acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar os links correlatos à matrícula para aluno regular de Pós-graduação). Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

13) Disposições Finais

13.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecida neste Edital e na legislação pertinente.

13.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.3. Não serão aceitos, em nenhum momento e sob nenhuma hipótese, pedidos de revisão de nota ou vista de prova, em qualquer fase do exame de seleção.

13.4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

13.5. O arquivo do currículo vitae plataforma lattes poderá ser obtido através do site <http://www.cnpq.br>. O curriculum do candidato deverá ficar cadastrado no referido site.

13.6. Os candidatos não aprovados poderão retirar o curriculum vitae plataforma lattes na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva até o dia 28 de fevereiro de 2018. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.

13.7. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

13.8. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

13.9. Os candidatos ao curso de Mestrado que, na inscrição, apresentaram declaração oficial da Instituição de Ensino superior atestando que o aluno iria concluir o Curso de Graduação, deverão apresentar, até o dia 28 de fevereiro de 2018, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação. A não apresentação do referido documento até a data acima estabelecida acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Mestrado.

13.10. Os candidatos ao curso de Doutorado que, na inscrição, ainda não haviam concluído o Curso de Mestrado, deverão apresentar até o dia 28 de fevereiro de 2018, documento que comprove aprovação na

defesa de dissertação. O não cumprimento da referida exigência acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Doutorado.

13.11. O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 28 de fevereiro de 2018, cópia do visto temporário registrado (expedido para realização do Curso de Pós-graduação) ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.

13.12. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu pelo e-mail spg@fmb.unesp.br

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 11 de agosto de 2017.

Prof. Adjunto Pasqual Barretti
Diretor

Anexo 1 - Declaração de Aceite de Orientação

Ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp

Prezado senhores,

Eu, Prof(a). Dr(a). _____ sirvo-me do presente para informar que aceito ser orientador(a) do(a) candidato(a) _____, que ora se inscreve para seleção/2018 junto ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva - curso de _____ (mestrado ou doutorado).

Declaro que o referido candidato encontra-se apto a desenvolver atividades na linha de pesquisa _____ (nome oficial da linha de pesquisa, conforme estabelecido em edital).

Declaro ainda que, caso seja aprovado no exame de seleção, o referido candidato:

() concorrerá a bolsa Capes/Demanda Social oferecida pelo Programa, desde que atenda aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Bolsa/Conselho do Programa para concessão de bolsas, as quais estão disponíveis na home page do Programa;

() não necessitará concorrer a bolsa Capes/Demanda Social oferecida pelo Programa.

Afirmo que assumo a responsabilidade no cumprimento do cronograma apresentado no projeto original no momento da inscrição e do exame de seleção e que o mesmo será exequível em tempo hábil para conclusão do curso.

Botucatu, ____ de setembro de 2017.

Assinatura **original** do(a) orientador(a)

Anexo 2 - Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação

Eu, _____ candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-graduação em **Saúde Coletiva**, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para apreciação, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem à Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, atendendo a Resolução 466/2012-MS.

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regimento Geral de Pós-graduação da Unesp - Resolução Unesp 30/2010 (alterada pelas Resoluções Unesp 49/2010, 41/2012, 138/2012, 27/2013, 64/2015 e 37/2016), no Regulamento do Programa e nas Instruções Normativas, os quais estão disponíveis no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos a Pós-graduação stricto sensu.

Botucatu, _____ de setembro de 2017.

Assinatura **original** do(a) candidato(a)

Anexo 3 – Requerimento de participação no exame de seleção por meio de videoconferência (somente para candidatos estrangeiros e que residem no exterior)

REQUERIMENTO

Eu, _____, residente na cidade de _____, País: _____, requeiro que minha participação no exame de seleção para Aluno Regular/2018, do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, ocorra por meio de videoconferência (segue, anexo, comprovante de residência no local acima informado).

Justificativa (*detalhar a necessidade da videoconferência bem como todas as informações necessárias para o estabelecimento do link*):

Declaro que tenho conhecimento que será de competência do Conselho do Programa manifestar-se sobre esta solicitação e que a Comissão Examinadora/Conselho do Programa não se responsabilizarão por falhas de conexão ou por qualquer outro impedimento que inviabilize a operacionalização da videoconferência no dia/horário determinados pela Comissão Examinadora para o exame de seleção os quais, conseqüentemente, acarretarão em minha eliminação do referido exame.

Por fim, declaro que opto por realizar a prova escrita (redação) em meu idioma de origem: _____
(informar o idioma)

_____, _____ de setembro de 2017.

Assinatura **original** do(a) candidato(a)